Residência Pedagógica da UNILA, com data retroativa de 9 de novembro de 2020.

Art. 2º O encargo terá duração de 18 (dezoito) meses ou tempo inferior caso o docente seja desvinculado do PRP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES 29 de dezembro de 2020

PORTARIA № 57/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o Edital CAPES 2/2020, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Éder Cristiano de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146300, para o encargo de Coordenador de Área do subprojeto de História, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UNILA, com data retroativa de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º O encargo terá duração de 18 (dezoito) meses ou tempo inferior caso o docente seja desvinculado do PIBID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES 29 de dezembro de 2020

PORTARIA № 58/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o Edital CAPES 2/2020, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Mariléia Silva dos Reis, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1766893, para o encargo de Coordenadora de Área do subprojeto de Língua Portuguesa, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UNILA, com data retroativa de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º O encargo terá duração de 18 (dezoito) meses ou tempo inferior caso a docente seja desvinculada do PIBID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES 29 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA № 02/2020/PROPLAN

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 1.009/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 284, de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 2º, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORECI RENK FERREIRA, técnica em contabilidade, SIAPE 1908411, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a constar no Rol de Responsáveis, entre os dias 28 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MESSIAS 28 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROINT N° 40/2020/PROINT que designa servidores para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica — 40/2020, celebrado com o Município de Foz do Iguaçu por meio da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - PMFI/SMTI, publicada Boletim de Serviço nº 116, de 23 de dezembro de 2020, p. 07:

Onde se lê:

"II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO: LUCIANO FERNANDO BOFF ZARPELON, PROFESSOR, SIAPE 2208560".

Leia-se:

"II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO: LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, PROFESSOR, SIAPE 2208560".

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA 28 de dezembro de 2020

PORTARIA N° 42/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.013628/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio de Estágio - CE 46/2020, celebrado com a Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB, CNPJ: 61.821.344/0001-56, conforme consta no plano de trabalho, que tem como objeto regular as condições de realização de estágios obrigatórios a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente os cursos ministrados na UNILA.

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: PABLO HENRIQUE NUNES COORDENADOR DO PLANO, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, SIAPE 2195962.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em: realizar a execução e gestão do convênio, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica o coordenador responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA 28 de dezembro de 2020

PORTARIA N° 43/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.010834/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Protocolo de Intenções — PI 42/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 3.579.617/0001-00, conforme consta no plano de trabalho, que tem como objeto Cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de segurança pública.

I. COORDENADORA TITULAR DO PROTOCOLO: ALINE THEODORO TOCI, DOCENTE, SIAPE: 1653503.

Art. 2º As atribuições da nomeada consistem em: realizar a execução e gestão do protocolo, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica o coordenador responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA 28 de dezembro de 2020

PORTARIA N° 44/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.011788/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente do Termo de Execução Descentralizada - TED 50/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia, através de RDC, para execução da Segunda Etapa:

- I. COORDENADOR TITULAR: JOSÉ SERGIO SILVA DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR. SIAPE: 1916374:
- II. COORDENADOR AUXILIAR: RUDNEY BOSTEL, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE: 1916792.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do protocolo, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica a coordenadora responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA 30 de dezembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 021/2020/ PPGBC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, conforme o Edital PPG-BC nº. 012/2020, suas retificações e resultados parciais, pelo presente edital torna público o julgamento dos recursos administrativos impetrados, em contestação ao resultado preliminar da avaliação das entrevistas e curriculum vitae dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Regular (PSR), para ingresso de alunos